



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 5425/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize a instalação de guarda-corpo (guard rail) ao longo da Alameda Eleutério Marçal dos Santos, no bairro Nova Itapevi, tendo em vista os registros de acidentes e o risco existente devido à presença de um talude às margens da via.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, solicitando a instalação de guarda-corpo (guard rail) em toda a extensão da Alameda Eleutério Marçal dos Santos, localizada no bairro Nova Itapevi.

A referida via apresenta trechos com declives acentuados e barrancos próximos à pista, o que representa perigo constante aos condutores e pedestres que circulam pelo local. Há registros de acidentes e situações de risco, especialmente em dias chuvosos, quando a pista torna-se escorregadia e aumenta a probabilidade de veículos perderem o controle.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de guarda-corpo (guard rail) na Alameda Eleutério Marçal dos Santos, bairro Nova Itapevi, como medida preventiva de segurança viária.

A implantação do equipamento é essencial para evitar a ocorrência de novos acidentes e garantir maior proteção aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. Além disso, a medida contribuirá para a preservação da integridade física dos cidadãos e para a melhoria das condições de tráfego no local.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de guarda-corpo (guard rail) em toda a extensão da Alameda Eleutério Marçal dos Santos, no bairro Nova Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

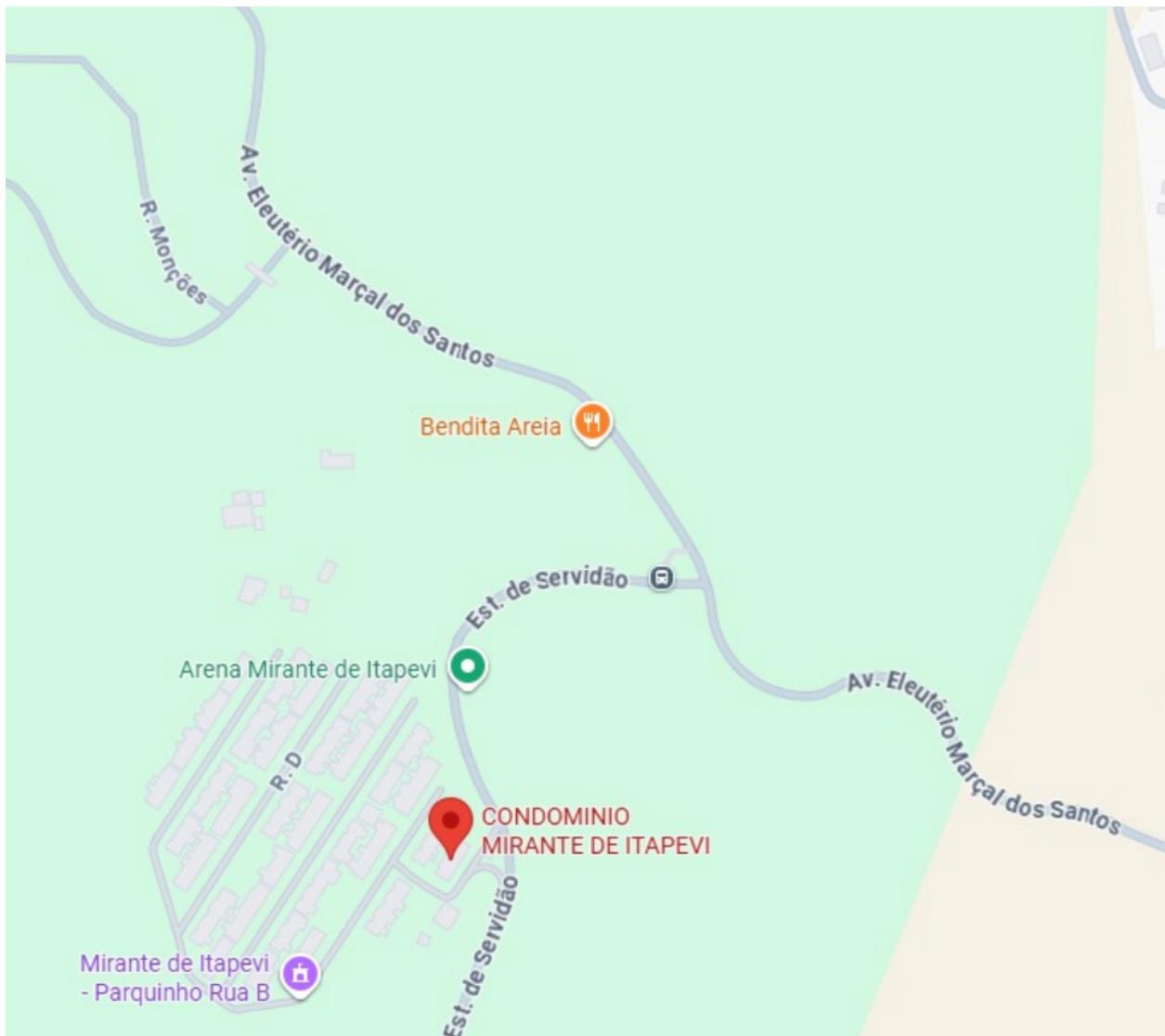
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5425/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18855/2025 - 30/10/2025 11:11 - Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/autenticar e informe a chave: A5W4-9F8N-N65-T56Z





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A5W49F8N8N65T56Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A5W4-9F8N-8N65-T56Z



Indicação Nº 5425/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18855/2025 - 30/10/2025 11:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSlave/documentos/autenticar>
e informe a chave: A5W4-9F8N-8N65-T56Z